



DECRETO Nº 247/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.347,09 (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e nove centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	
0501.0412200022.012	- Manut. da Estrut. Func. Otimiz. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
520/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
1100	- SEC. MUN. AGRIC. MEIO AMBIENTE	
1101	- COORDENAÇÃO GERAL	
1101.2060500092.039	- Manut. Atividades Abastecimento e Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2223/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00
1200	- SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203	- FUNDO MUN. DA CÇA E ADOLESCENTE	
1203.0824300152.182	- Manut. do Fundo M. Cça e Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2724/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2712200192.163	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4012/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.288460000000.006	- Despesas com Devolução/ Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	
	- FONTE DE RECURSOS 33839	
7393/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	2.347,09
	T O T A L.....	69.347,09

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601	- COORDENAÇÃO GERAL	
0601.0412300022.019	- Manut. Estrut. Func. Otim. Rec. Pessoal	



DECRETO Nº 247/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.347,09 (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e nove centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	
0501.0412200022.012	- Manut. da Estrut. Func. Otimiz. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
520/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
1100	- SEC. MUN. AGRIC. MEIO AMBIENTE	
1101	- COORDENAÇÃO GERAL	
1101.2060500092.039	- Manut. Atividades Abastecimento e Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2223/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00
1200	- SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203	- FUNDO MUN. DA CÇA E ADOLESCENTE	
1203.0824300152.182	- Manut. do Fundo M. Cça e Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2724/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2712200192.163	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4012/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.288460000000.006	- Despesas com Devolução/ Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	
	- FONTE DE RECURSOS 33839	
7393/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	2.347,09
	T O T A L.....	69.347,09

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601	- COORDENAÇÃO GERAL	
0601.0412300022.019	- Manut. Estrut. Func. Otim. Rec. Pessoal	



DECRETO Nº 247/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.347,09 (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e nove centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	
0501.0412200022.012	- Manut. da Estrut. Func. Otimiz. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
520/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
1100	- SEC. MUN. AGRIC. MEIO AMBIENTE	
1101	- COORDENAÇÃO GERAL	
1101.2060500092.039	- Manut. Atividades Abastecimento e Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2223/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00
1200	- SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203	- FUNDO MUN. DA CÇA E ADOLESCENTE	
1203.0824300152.182	- Manut. do Fundo M. Cça e Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2724/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2712200192.163	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4012/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.288460000000.006	- Despesas com Devolução/ Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	
	- FONTE DE RECURSOS 33839	
7393/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	2.347,09
	T O T A L.....	69.347,09

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0601	- COORDENAÇÃO GERAL
0601.0412300022.019	- Manut. Estrut. Func. Otim. Rec. Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



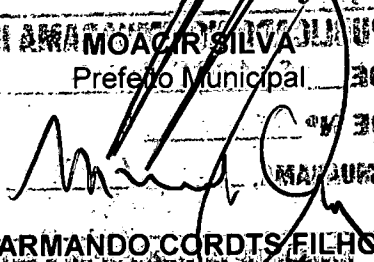
Decreto 247/2011

FI 02

	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
597/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
0800	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1751200101.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 33839	
6904/4.4.90.51.00	- Obras instalações	2.347,09
1100	- SEC. MUNIC. AGRIC MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1101	- COORDENAÇÃO GERAL	
1101.2060500092.039	- Manut. Atividades Abastecimento e Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2217/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	24.000,00
1200	- SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201	- COORDENAÇÃO GERAL	
1201.0824300152.185	- Programação a Cargo do Conselho Tutelar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2395/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
1500	- SECRETARIA M. DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2781100192.092	- Esporte de Rendimento	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4059/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
	- T O T A L.....	69.347,09

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2011.


 ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de Agosto / 20 11
DE Nº 9.264
UBUARAMA, 29 / 1 / 08 / 20 11
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO